



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE
À SENHORA CRISTIANE FERNANDES DAS NEVES
SILVA.

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Cristiane Fernandes das Neves Silva o Título de Cidadã Marilandense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à significativa contribuição social oferecida ao município de Marilândia/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 30 de março de 2026.

PAULO COSTA
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Marilandense à Senhora Cristiane Fernandes das Neves Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à significativa contribuição social oferecida ao município de Marilândia/ES.

Nascida em 19 de maio de 1978, no município de Queimados, estado do Rio de Janeiro, é filha de Elisabete Fernandes. Casada com o Senhor Vanildo da Silva, é mãe dedicada de três filhos – William, Anna Carolina e Julia – sendo amplamente reconhecida pelo amor à família e pelos valores éticos e humanos que transmite em seu convívio.

Cristiane residiu anteriormente em Vila Velha/ES, onde construiu parte de sua trajetória pessoal e profissional. Contudo, foi em janeiro de 2017 que escolheu Marilândia como seu lar definitivo, passando a integrar de forma ativa e comprometida a comunidade local.

Profissionalmente, atua como artesã, destacando-se pela criatividade, empenho e valorização do trabalho manual. Sua atuação contribui não apenas para a preservação da cultura, mas também para a geração de renda e fortalecimento da economia local. Além disso, Cristiane é marcada por um espírito solidário e humano, participando de ações voluntárias e apoiando iniciativas sociais que promovem empatia, generosidade e compromisso com o bem-estar coletivo.

Nos momentos de lazer, dedica-se à convivência com familiares e amigos, fortalecendo os laços comunitários e difundindo valores de união, respeito e solidariedade.

Diante de sua trajetória de vida, de sua integração à comunidade marilandense e de sua relevante atuação social, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Marilandense, como forma de reconhecimento público por sua dedicação, amor e contribuição ao município.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003100360034003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 30/03/2026 13:12

Checksum: **4C5D52F5467E1641AD034A0F34D7DCD9C4C7DAA19C3E19189C18A3CC656111B9**

